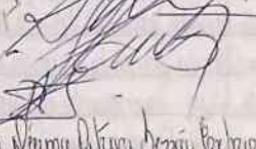
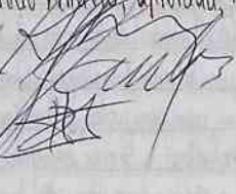


05/10/2010, a Indraçup n° 151/2010. Neste mês, havendo a faltar, o Senhor Presidente manteve a
primitiva sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro da quinze minutos. E,
não consta, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Pormenorizada,
seria votada, não obstante para que produzisse seus efeitos legais.


 Acta da Sessão Extraordinária do organo
 do Poder Legislativo da Comuna Municipal de Rio
 Brilhante, realizada no dia 31 (trinta e um) de agosto do
 ano de 2010 (dois mil e dez).

As vinte horas do dia 31 (trinta e um) de agosto do
 ano de 2010 (dois mil e dez), sob o Presidência do Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves e com a auxilia de
 Ministro Secretaria (ad hoc) pelo Vereador Silviano Rodrigues Barbosa, reuniu-se Extraordinariamente o Co-
 munho Municipal de Rio Brilhante. Além disso, infundiram a Chamada regimental os seguintes Vereadores:
 Luis, Benzo do Hopiçaba, Fabio José dos Santos, José Ricardo Gonçalves, Luis Geraldo Lemos de Oliveira, La-
 uro, Grindinei Dorneles, Rogério Hungui, Silviano Secretaria e Seu Laylor da Costa formaram Sessão. Havendo na-
 mero regimental, o binho Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus a seguir, fura-
 pondo Voto de Louvor ao Conselho em Despacho das Comunões Finais ao seguinte modo: Despacho de dia 02/10/2010 - B.G. n° 39/2010. Neste mês havendo a faltar, o Senhor Presidente manteve a primitiva Sessão em
 nome de Deus. E, não consta, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Pormenorizada, seria votada, não obstante para que produzisse seus efeitos legais.


 Acta da Sessão Solene da Comuna Municipal de
 Rio Brilhante, realizada no dia 02 (dois) de outubro do
 ano de 2010 (dois mil e dez), para o Encerramento da
 Diretoria, para o Encerramento do Mandato de
 2011 a 31 de dezembro de 2012, em conformidade
 com o Resolução n.º 1.082/2010, Regimento n.
 056/2010.

As dezoito horas do dia 02 (dois) de outubro do
 ano de 2010 (dois mil e dez), sob o Presidência do Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves e com a au-